



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 3.482 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no sentido de que o mesmo considera a necessidade de construção e aparelhamento de praça de esporte e lazer no município de Alhandra-PB.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça de esporte e lazer pelo Governo da Paraíba no município de Alhandra-PB é uma iniciativa que trará inúmeros benefícios para a população local. Além de promover a prática de atividades físicas e a melhoria da saúde, a construção da praça também valoriza as interações sociais dos diversos públicos.

As praças esportivas e de lazer são espaços públicos que possibilitam a realização de atividades físicas e esportivas, como corrida, caminhada, ciclismo, futebol, vôlei, basquete, entre outras. Além disso, esses espaços são importantes para o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais, especialmente entre crianças e jovens.

Ao promover a prática regular de atividades físicas, a construção da praça de esporte e lazer contribui para a melhoria da saúde da população. A atividade física é essencial para a prevenção e o controle de diversas doenças, como a obesidade, diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, entre outras. Além disso, a prática de exercícios físicos melhora a qualidade de vida, a autoestima e a disposição física e mental das pessoas.

Por fim, a construção da praça pode estimular a criação de novas iniciativas voltadas para o esporte e o lazer na região, fortalecendo ainda mais a cultura do esporte e do lazer em Alhandra-PB.

Sala das Sessões em 05 de maio de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual